



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 564 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR DOMINGOS SIQUEIRA RAMALHO À UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado Estratégia Saúde da Família Vereador Domingos Siqueira Ramalho, localizado na Comunidade do Machado, neste Município de Araçuaí.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 18 de abril de 2022.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal